Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 30/2022

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO,
em ÚNICA discussão e votação
na 14ª Sessão Ordinária.

Serrana, 20/09/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE **LUIZ GONZAGA DARIM MEDEIROS**, COMO DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA VALENTINA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2022, aprovou o Projeto de Lei n° 30/2022, de autoria da Vereadora **Lúcia Rosa da Silva Poiares**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **LUIZ GONZAGA DARIM MEDEIROS**, como denominação de posto de saúde no bairro Santa Valentina.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 3 de agosto de 2022.

Lúcia Rosa da Silva Poiares
Vereadora 2ª Secretária da Câmara de Serrana

LUIZ GONZAGA DARIM MEDEIROS nasceu aos 21 de junho de 1946, na cidade de Cravinhos-SP.

Filho do Senhor Hermano Medeiros e da Senhora Ida Darim Medeiros.

Em meados de 1964, migrou para Serrana-SP, para trabalhar na Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, por onde permaneceu arduamente por 32 anos, aposentando-se em 1996.

Nesse tempo, conheceu sua esposa Marilisa e dessa união nasceram seus filhos Josiani, Luiz Augusto e Letícia.

Foi com profundo pesar que a cidade de Serrana recebeu a notícia de seu falecimento em 11 de junho de 2015. Está sepultado no Cemitério Municipal de Cravinhos-SP.

Deixando um legado familiar como exemplo de honestidade, carisma e amizade externada com vizinhos e amigos que o rodeavam.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LUIZ GONZAGA DARIM MEDEIROS

MATRÍCULA:

121467 01 55 2015 4 00277 244 0097496 79

SEXO: Masculino

COR: branca

ESTADO CIVIL E IDADE: casado, sessenta e oito anos

NATURALIDADE: CRAVINHOS SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 5.544.096-4/SSP/SP

ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Rua Francelino Reis, 112, Centro, em SERRANA, Estado de São Paulo. Filho de HERMANO MEDEIROS e de IDA DARIM MEDEIROS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Onze de junho de dois mil e quinze - 12:35

DIA: 11 MÊS: 06 ANO: 2015

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Lucas, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE: Tumor cerebral maligno

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Cravinhos, deste Estado

DECLARANTE: Marilisa Corrêa Medeiros

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor EDUARDO QUAGGIO, CRM 112.573

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Serrana, Estado de São Paulo. Não era reservista.. Era casado com MARILISA CORRÊA MEDEIROS, em Serrana, deste Estado, aos 17/02/1977, no Lº B-16, fls. 59, nº 124, deixando os filhos: Josiani, com 38 anos, Luiz Augusto, com 34 anos e Leticia, com 27 anos de idade

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 • CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP • FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR • OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

Reconheço por semelhança a firma de: RODRIGO AUGUSTO GUARNIERI BALEA, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 15 de junho de 2015.
Em Testº da verdade. Cód.[1146060111201515211]
Anderson Cleyton Antunes de Souza-Escrevente Autorizado-32
Total: R$ 4,80

Anderson Cleyton Antunes de Souza
Escrevente Autorizado
RG: 33.615.192-5 SSP/SP

121467 1 FIRMA 0862AA552644

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 15 de junho de 2015.

Rodrigo Augusto Guarnieri Baléa
Oficial Substituto

OFICIAL: 21,17 IPESP: 4,23 ISS: 0,42 TOTAL: 25,82
Selos recolhidos pela guia Nº 135/2015

Rodrigo Augusto Guarnieri Baléa
Oficial Subst.
RG: 35.821.820-7 - SSP/SP

121467 - AA 00064042

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei nº 30/2022.
Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de Luiz Gonzaga Darim Medeiros, como nomenclatura de via pública.
Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que dispõe sobre a adoção do nome de Luiz Gonzaga Darim Medeiros, como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 13 de setembro de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2022, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 19 de setembro de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 58/2022

PROJETO DE LEI Nº 30/2022 – AUTORIA DA VEREADORA LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE LUIZ GONZAGA DARIM MEDEIROS, COMO DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA VALENTINA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 30/2022, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **Luiz Gonzaga Darim Medeiros,** como denominação de posto de saúde no bairro Santa Valentina.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
21 de setembro de 2022.

VER. AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana